

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

## Edital 329

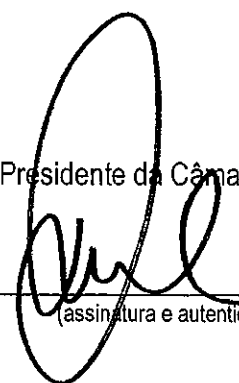
### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO**, Presidente da Câmara Municipal de **FUNCHAL**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de **SÃO PEDRO** foi desdobrada em **7 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - 2 a 6482	na	Universidade da Madeira-	Rua do Castanheiro					
Secção de voto n.º 2 - 6485 a 12341	na	"	"	"	"	"	"	"
Secção de voto n.º 3 - 12346 a 15751	na	"	"	"	"	"	"	"
Secção de voto n.º 4 - 15752 a 18235	na	"	"	"	"	"	"	"
Secção de voto n.º 5 - 18237 a 20236	na	"	"	"	"	"	"	"
Secção de voto n.º 6 - 20237 a 21778	na	"	"	"	"	"	"	"
Secção de voto n.º 7 - 21779 a 23065	na	"	"	"	"	"	"	"
Secção de voto n.º 7 - ER-1 a ER-28	na	"	"	"	"	"	"	"
Secção de voto n.º 7 - UE-1 UE-24	na	"	"	"	"	"	"	"

Paços do Concelho do Funchal, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais